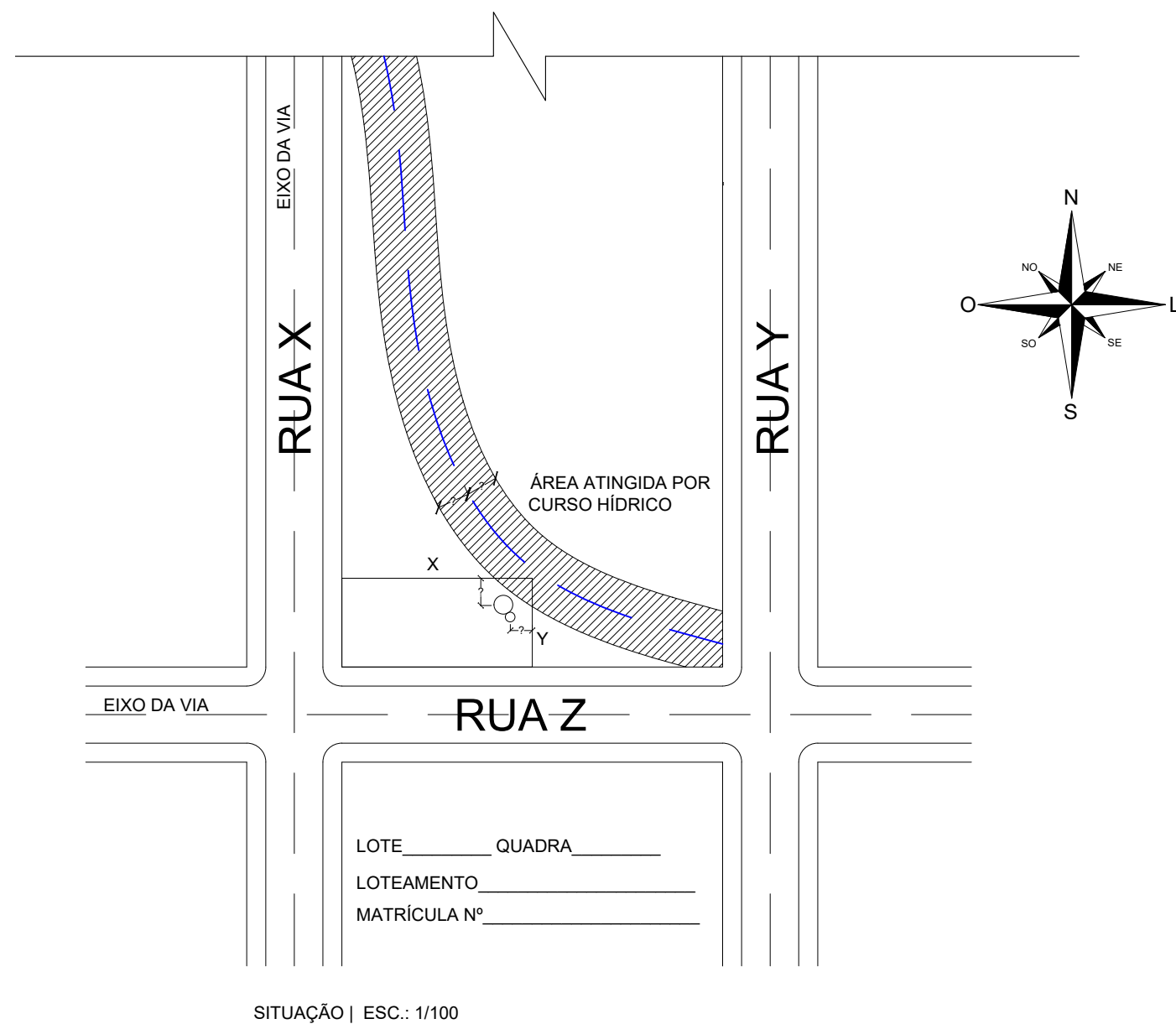




SITUAÇÃO | ESC.: 1/100

* DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO DO GABARITO VIÁRIO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE PROJETO, QUE REALIZEI O LEVANTAMENTO TÉCNICO DO GABARITO VIÁRIO, INCLUINDO ALINHAMENTOS, DIMENSÕES, LARGURAS DE VIAS, RECUOS NECESSÁRIOS E DEMAIS PARÂMETROS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS AO LOCAL, CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE E QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO FORAM VERIFICADAS IN LOCO, SENDO DE MINHA RESPONSABILIDADE A PRECISÃO DOS DADOS APRESENTADOS.

* DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE O PROJETO ATENDE TODAS AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E EDILÍCIA, EM ESPECIAL DO PLANO DIRETOR E DA ESTRUTURA TÉCNICA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES, AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES EMITIDAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) E CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

* DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A PROJEÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES APRESENTADA EM PROJETO, (FOSSA SÉPTICA+FILTRO ANAERÓBIO+SUMIDOURO/ VALA DE INFILTRAÇÃO), ESTÃO INSTALADAS EM LOCAL INADEQUADO E NAS DIMENSÕES APRESENTADAS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº472 DE 20/03/2007 QUE REGULAMENTA O ART. 145 CÓDIGO DE OBRAS, LEI Nº341/80.

PLANILHA DE ÁREAS

MATERIAL

MATERIAL: () ALVENARIA () MADEIRA () OUTRO- especificar: _____

TERRENO

ÁREA CONFORME MATRÍCULA DO RI:

ÁREA REMANESCENTE (QUANDO ATINGIDO POR RECUO VIÁRIO):

QUADRO DE ÁREAS

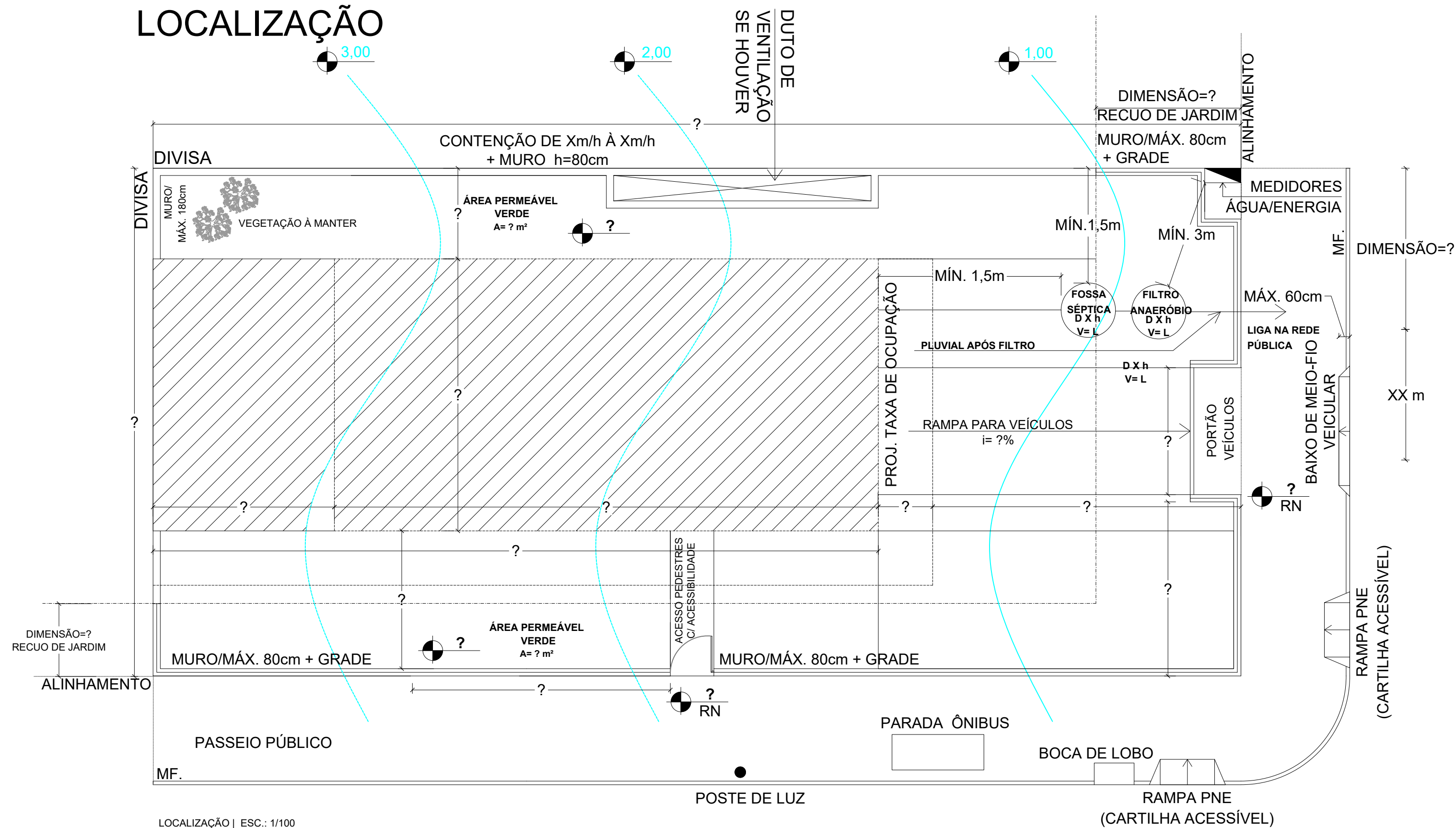
	ÁREA COM HABITE-SE Nº XXX/XXXX	m²
	ÁREA COM PROJETO APROVADO (SEM HABITE-SE)	m²
	ÁREA A REGULARIZAR OU A CONSTRUIR	m²
	ÁREA TOTAL PARA CADASTRO	m²
	ÁREA DO LOTE	m²

QUADRO DO REGIME URBANÍSTICO

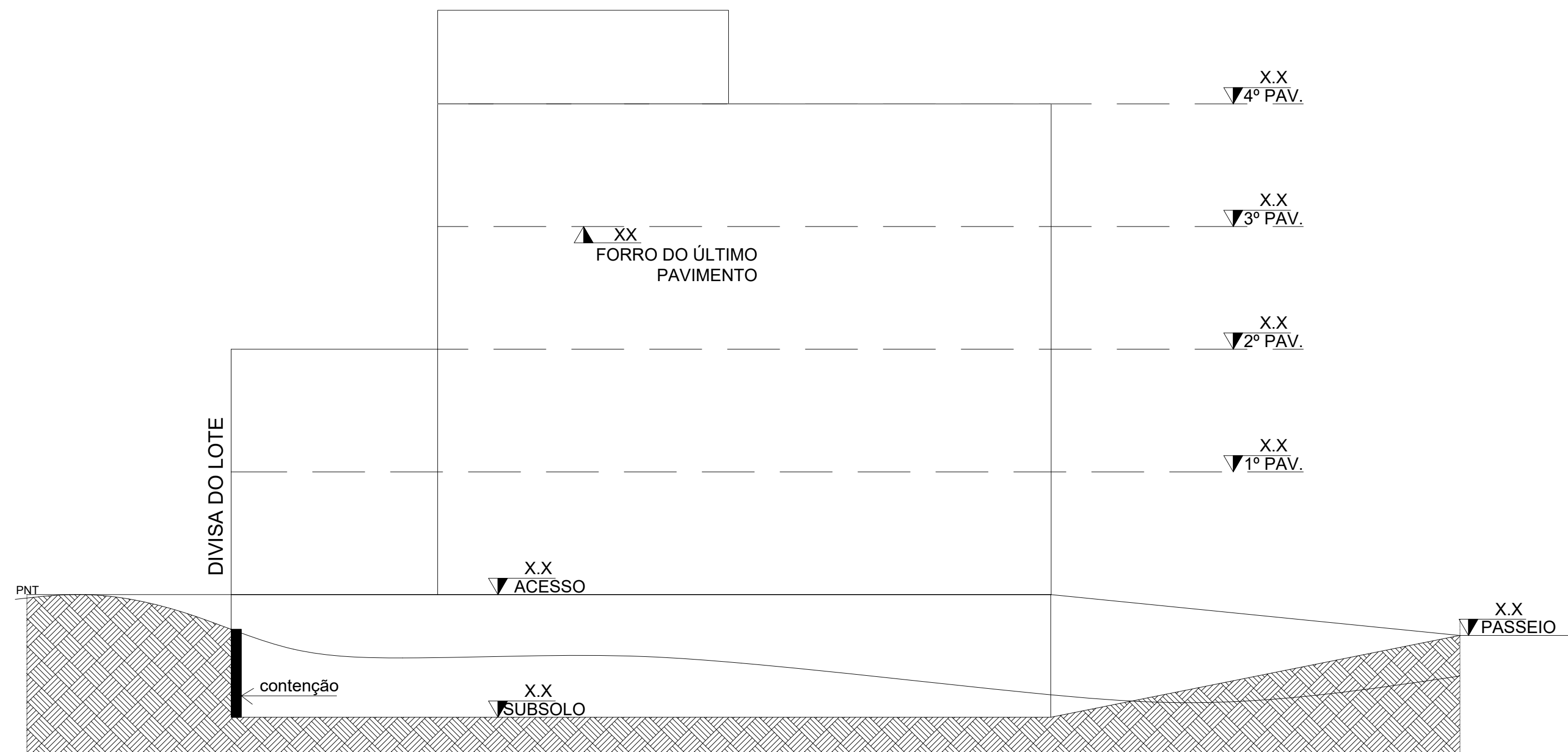
ZONA: () URBANA () RURAL - () ZJS1 () ZJS2 () ZJL1 () ZJL2 () ZEIS () ZEP () ZEJ () ZM		PERMITIDO PD	PROJETADO
TAXA DE OCUPAÇÃO		XX % - XXm²	XX % - XXm²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO BÁSICO		X.X - XXm²	X.X - XXm²
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO TOTAL		X.X - XXm²	X.X - XXm²
TAXA DE PERMEABILIDADE		XX % - XXm²	XX % - XXm²
RECUEO FRONTAL		1,50m*	
RECUEOS LATERAL E FUNDOS			
ALTURA BÁSICA		X Pavimentos h= 7 metros	
ALTURA MÁXIMA		X Pavimentos h= 7 metros	
PARAMETROS DE SUSTENTABILIDADE (USO PARA IAT)			
() Compensação de emissões de CO2		() Energia solar	
() Resaproveitamento de águas pluviais e cinzas		() Uso misto de funções urbanas	
() Implantação de cobertura verde		() Fachada ativa no térreo	
() Relação altura x afastamento lateral adequada			
LEI DOS NÃO CONFORMES		() SIM () NÃO	
INFRAÇÕES NÃO CONFORMES:			

LEGENDA

	SUBSOLO.....	Xm²
	TÉRREO.....	Xm²
	1º PAVIMENTO.....	Xm²
	PAVIMENTO TIPO	Xm²
	TOTAL.....	Xm²
	ÁREA PERMEÁVEL/GRAMA.....	Xm²



LOCALIZAÇÃO | ESC.: 1/100



CORTE ESQUEMÁTICO | ESC.: 1/100

ATENÇÃO

1. O sistema de tratamento de efluentes domésticos (tanque séptico + filtro anaeróbio) deverá estar visível para vistoria de HABITE-SE.
2. Fica proibido a utilização da via pública e passeio público para o depósito de materiais e equipamentos de construção, conforme Art. 9, art.10, art.11, art.20 e art.21 da Lei Municipal nº 1356/2003.
3. Para a obtenção da "CARTA DE HABITAÇÃO", é obrigatório a execução de passeio público, conforme Art. 25 e 26 da Lei Municipal nº 1356/2003.
4. Regularize o seu projeto junto ao INSS/ Receita Federal.
5. A Carta de Habitação das Edificações Comerciais, Industriais e residenciais multifamiliares somente poderá ser emitida após apresentação do "Alvara de Prevenção Contra Incêndio", conforme Art. 3º da Lei 1.116 de 02/05/2019.
6. Os desenhos necessários para a execução correta da obra (arquitetônico completo, hidrossanitário, elétrico, estrutural e fundações), são de responsabilidade do profissional contratado para com seu cliente.

ESPAÇO PARA
CARIMBOS

USO DA EDIFICAÇÃO: RESIDENCIAL
EX.: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

ENDereco: _____

MATRICULA: _____ CADASTRO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
CPF/CNPJ: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RESP. TÉCNICO/PROJETO: CONSELHO Nº:	RESP. TÉCNICO/EXECUÇÃO: CONSELHO Nº:
--	---

ÁREA TOTAL : $\times m^2$ ESCALA: PRANCHA Nº _____

ESCALA:

PRANCHA Nº _____